

LEI N º 4.324 – 26 DE DEZEMBRO DE 2003

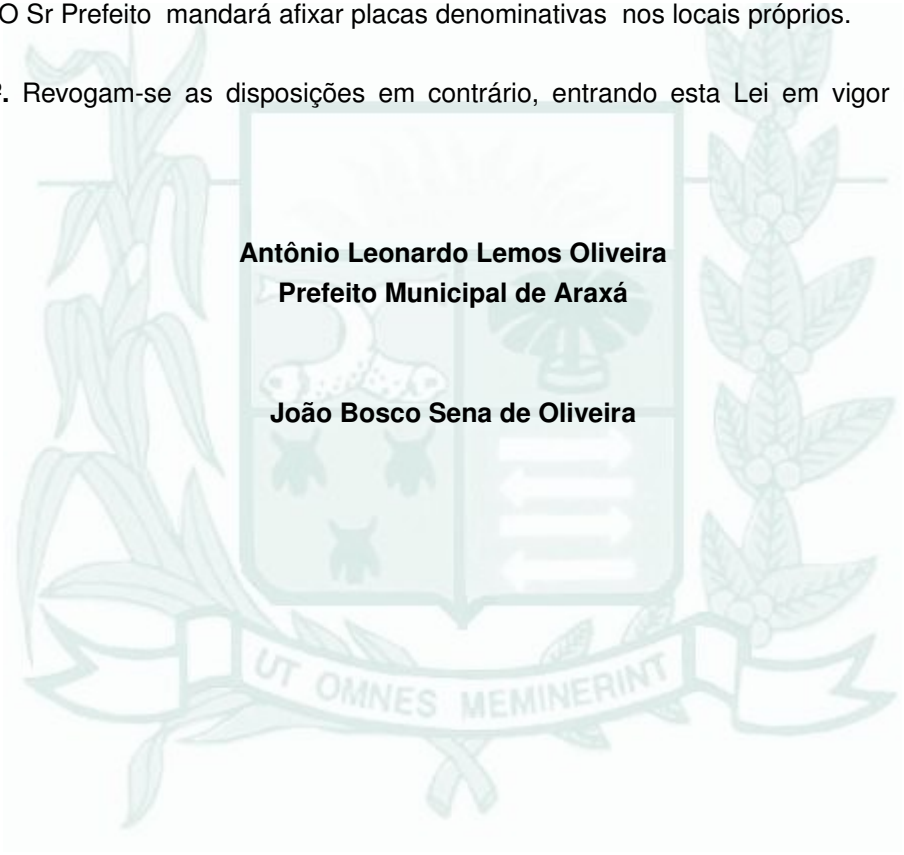
Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar **Rua Valdemar Inacio de Souza**, a Rua “H” no loteamento Jardim Natália, nesta cidade.

Art. 2º. O Sr Prefeito mandará afixar placas denominativas nos locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

João Bosco Sena de Oliveira